



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5749/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 517.665,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 517.665,00 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1470 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – COSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1621 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM REDE SERVIÇOS DE SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.665,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1740 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV DISTR GRATUITA

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 55.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

ATIVIDADE: 08.243.08026-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CONTA/ELEMENTO: 2620 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2850 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 517.665,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1640 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 55.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1113.05.00.00.00	R\$ 400.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 000	R\$ 55.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 500	R\$ 7.665,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2014.

Gelci Marlise Renner Casaril
Secretária de Finanças

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal